

PORTARIA GP Nº 256/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício GP 010/2021, de lavra da Prefeitura Municipal de Custódia, bem como o Ofício GP 031/2021 desta Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe.

RESOLVE:

- I **CEDER** o servidor <u>ISRAEL JOSÉ CORDEIRO BEZERRA</u>, matrícula 699198-1, CPF 101.952.364-67, à Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, **SEM ÔNUS** para este Município.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap. 13/01/2021.

AURIMAR RAMOS DE LIMA Secretário Executivo de Administração Portaria GP nº 018/2021